DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá

Terça-feira, 08/9/2026

PUBLICAÇÃO 53950

04/09/2026 às 16:53

Atos Oficiais Imprimir ×

Atos oficiais assinados pelo Prefeito Marcelo Oliveira
Lei Complementar 63, Leis 6.519 e 6.520, Decretos 9.620, 9.621 e 9.624, e Portarias 12.022, 12.023, 12.024, 12.025 e 12.026/2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 1º/9/2026 – Altera a Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014, para instituir reserva mínima de vagas para candidatas do sexo feminino nos concursos públicos para ingresso na carreira da Guarda Civil Municipal de Mauá, e dá outras providências.

LEI Nº 6.519, DE 31/8/2026 – Institui o "Dia Municipal do Profissional de Tecnologia da Informação" no município de Mauá e dá outras providências – 19 outubro.

LEI Nº 6.520, DE 1º/9/2026 – Institui o Dia Municipal das Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs) e dá outras providências – 23 de setembro.

DECRETO 9.620, DE 18/8/2026 – Abre, no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 157.381,50.

DECRETO 9.620, DE 21/8/2026 – Abre, no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.716.996,27.

DECRETO 9.624, DE 31/8/2026 – Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 02/2025, para provimento de cargos efetivos na Prefeitura do Município de Mauá.

DECRETO Nº 9.624, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 02/2025, para provimento de cargos efetivos na Prefeitura do Município de Mauá.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002; art. 18 do Decreto Municipal nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na formalização do Concurso Público nº 02/2025, o regular cumprimento de todas as suas fases, bem como a necessidade de lotar regularmente os cargos públicos, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8.749/2025 – vol. 18,

D E C R E T O:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 02/2025, concernente ao Edital nº 02/2025, exceto Merendeira, nos termos do art. 18 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, tornando-o finalizado.

Art. 2º O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 31 de agosto de 2026.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

-vide verso-